

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CRIMINAL – ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 20 de MARÇO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, <u>tão somente na modalidade eletrônica</u>, mediante cadastro prévio no site <u>www.kleiloes.com.br</u>, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

<u>SEGUNDO LEILÃO:</u> Dia **03 de ABRIL do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), <u>tão somente na modalidade eletrônica,</u> mediante cadastro prévio no site <u>www.kleiloes.com.br.</u>

<u>LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO</u>: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001041-43.2024.8.16.0162, de Alienação de Bens Apreendidos, tendo como polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e como polo passivo DAVID RICARDO CHRISPIM.

BEM: Veículo: GM/PRISMA JOY, placa: IQG7424, ano fabricação/modelo: 2009/2010, cor: prata, combustível: álcool/gasolina, renavam: 00172221668, chassi: 9BGRJ6910AG215557, município: Campinas/SP. (Observação do Oficial de Justiça Avaliador na data de 25/10/2024 (seq. 29): Não foi possível obter a quilometragem rodada ou mesmo, testar o funcionamento do motor, em razão da bateria elétrica estar sem carga. Aparentemente se encontra em mediano estado de conservação. O veículo possui os pneus, com 85% de desgaste pelo uso; todos colocados em suas respectivas rodas de alumínio, originais do veículo. O veículo é equipado com quatro portas; câmbio mecânico; ar condicionado; direção hidráulica, tapetes de borracha; película de proteção solar nos vidros; banco revestido em tecido. Externamente o veículo encontra-se com várias avarias, sendo elas: vários pequenos riscos espalhados por toda a pintura; tampa do motor está com o centro amassado; a porta esquerda traseira está amassada; a tampa do porta malas está amassada no centro; além de outra).

AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 25/10/2024 (seq. 29). **DEPÓSITO**: Delegacia da Polícia Civil de Sertanópolis (seq. 29).

ÖNUS: Constante na Consulta Consolidada do DETRAN/SP em 13/02/2025: a) IPVA: IPVA anteriores em dívida ativa 2020/2021/2022/2023/2024 no valor de R\$ 6.424,81; IPVA 2025 no valor de R\$ 915,16; b) Licenciamento Anual: Licenciamento 2020/2021/2022/2023/2024/2025 no valor de R\$ 1.130,26; c) Multas: 37 multas no valor de R\$ 10.317,90; d) Restrição Administrativa: Sinistro/Recuperado.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC. Conforme item 7 do despacho seq. 19, os bens serão adquiridos livres de quaisquer ônus.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) Sr(a)(s) DAVID RICARDO CHRISPIM, e seu(ua)(s) cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como o terceiro JONATHAS LIMA RODRIGUES e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que,



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL5 84ER7 QQMZU P32J3

querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 13/02/2025.

JULIO FARAH NETO JUIZ DE DIREITO

